



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAÚ / SP

Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico 'Kátia Pascolat Domeniconi', situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião extraordinária presidida pelo Senhor Pablo Augusto Vizzelli e Silva, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Donald de Souza Ferreira, Mikaele Silva Porto de Almeida, Pedro Felicio Toffaneto Ferri, Luciane Cristina Voltani José, Rafaela Carolina Maciel. Além destes, registra-se a presença de Jéssica E. Martins e Katiene S. Mendes - APAE Jaú, Shirley Ap. Batista Spernega - Fundação Amaral Carvalho, Cibele Casemiro Secretária de Agricultura, Charlene da Luz Costa, Conselheira Tutelar, José Roberto F. B. Junior, Hospital Amaral Carvalho. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e, em seguida, concedeu a palavra à representante do Conselho Tutelar, Sra. Charlene, que apresentou um panorama detalhado sobre o aumento significativo de situações envolvendo trabalho infantil em diversos pontos do município. Ressaltou, ainda, o crescimento de casos de violência doméstica que afetam mulheres e crianças, enfatizando a necessidade de políticas públicas estruturadas para atendimento integral às famílias. A conselheira também apontou o aumento de situações envolvendo mães solo com transtornos psiquiátricos, reforçando a urgência de ampliar e qualificar a rede de apoio para garantir acolhimento adequado às crianças e fortalecer estratégias de prevenção. Destacou, igualmente, a importância de maior participação da Secretária de Habitação nas ações intersetoriais, visto que muitas famílias em acompanhamento vivem em contextos severos de vulnerabilidade. Na sequência, apresentou atualizações sobre a implementação do novo sistema SIPIA, explicando seu funcionamento, abrangência e relevância para a integração da rede de proteção, possibilitando maior unificação dos registros e padronização dos fluxos de atendimento. Solicitou que o CMDCA notifique formalmente todas as secretarias municipais sobre as novas diretrizes e sobre a necessidade de capacitação dos profissionais para alinhamento dos fluxos, protocolos e formas de atendimento. O presidente se colocou à disposição para apoiar as demandas





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



apresentadas, deliberando com os demais conselheiros sobre encaminhamentos que garantam o melhor funcionamento da rede. Dando continuidade, foi aberta a fala à representante da APAE, que apresentou preocupações relacionadas ao Decreto 12.686/2025 (Lei Federal), destacando os impactos que a nova legislação poderá gerar nos serviços especializados e no atendimento das pessoas que dependem dessas estruturas. Em seguida, o presidente deliberou junto aos membros acerca do Plano Decenal Socioeducativo e tratou sobre a definição da data da audiência pública na Câmara Municipal para discussão e validação das diretrizes. Também informou os conselheiros sobre o andamento dos processos referentes às OSCs, explicando que a liberação dos recursos ainda está suspensa em função de ajustes documentais e trâmites administrativos em fase de conclusão. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Mikaele Silva Porto de Almeida, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco.



“ JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

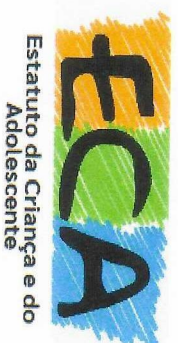




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião CmdCA DATA 30/10/2025

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Terezinha de Jesus Ximenes Pereira	Secretaria de Educação		
Monica Menin Martins			
Marina Silvestre Modolo	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
Miriam Arradi Sichieri	Secretaria de Economia e Finanças: Titular		
João Paulo Fernandes	Secretaria de Saúde		
Sidney Francisco Medina			
Ana Luiza Mesquita	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania		
Mikaele Silva Porto de Almeida			
Pedro Felício Tofanetto Ferri	Secretaria de Esportes		
Paulo Francisco Borges Junior			
Ana Claudia da Silva de Melo			
Daniela Bassi			

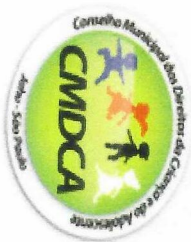


"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião CMBCA DATA 30/10/2025

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Luciane Cristina Voltani José	Entidade de Defesa ou Atendimento dos		
Wellington Aparecido Prudenciano	Direitos da Criança	<i>Oriem Tadeia Botto</i>	<i>Luciane C.V. Per</i>
Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques	Entidade de Defesa ou Atendimento dos		
Leandro Toledo Miguel	Direitos do Adolescente		
Rafaela Carolina Maciel	Entidade de Defesa ou Atendimento dos	<i>Rafaela Carolina Maciel</i>	
Kézia Marília Sambo Ribeiro	Direitos da Criança e Adolescente com deficiência		
Pablo Augusto Vizzelli e Silva	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	<i>Advogado</i>	<i>[Assinatura]</i>
Aline Virginia Camargo			
Marta de Fátima Costa	Associação de Moradores		
Daiana Cristina Costa			
Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira	Associação de Pais e Alunos	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Donald de Souza Ferreira			



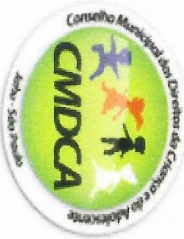
"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

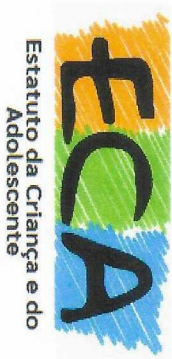




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião Ordem DATA 30/10/20 25

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Jonas de Castro Neto	APAT	Coord. Administrativo	Jonas de Castro
Arthur de Assis	Ass. Assistência	Ass. Social P. Inf.	Arthur de Assis
Shorene da Uneste	Conselho Tutelar	Ass.	Shorene da Uneste
Roberto Franco de São Paulo	Hosp. de Amad. Com. P. Inf.	Ass. Social	Roberto Franco
Odiney de Almeida	FAC	Ass.	Odiney de Almeida
Renato de Souza Júnior	Educação	Ass. Repres.	Renato de Souza



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

